Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO N.º 178/2022/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO- CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 09ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de Reserva de Área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, para a empresa Caixas na Web Indústria e Comércio de Artefatos de Papelão EIRELI, CNPJ nº 16.885.660/0001-37, Inscrição Estadual nº 13.466.204-0, localizada na Rua 21, quadra IND 2/6, lotes 14 ao 18 - DIICC, área 5.144,76m², construção proposta 2.057,90m², Cuiabá-MT, Processo SEDEC-PRO-2022/03374.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 07 de novembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 08334c82

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar